



AUTORIZAÇÃO

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Prefeita do Município de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** a presidente de comissão permanente CPL (Joab Cubas Aguiar) e membros, designados pelo **Decreto nº 002/2018** de 02 de janeiro de 2018 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria e assessoramento contábil dentro da área específica da administração pública a serem prestados, exclusivamente, no município de Cumaru do Norte /PA “IN LOCO.” Para atender as Secretarias: Secretaria Municipal de Finanças / Fundo Municipal de Educação / Fundo Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Considerando a solicitação e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Finanças, tendo em vista atender as demandas e necessidades das Secretarias deste Municípios. Os serviços solicitados para aquisição nesse termo são de extrema importância, para realização das prestações de contas e consultoria, tratar da necessidade de atender as demandas da Prefeitura Municipal, para perfeita e regular contabilização geral das receitas e despesas, em conformidade com as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Tribunal de Contas da União e demais normas do direito financeiro.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos regido pela pelas Leis: 8.666/93, e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita aos 13 dias de março de 2018.

CLEUSA TEMPONI
Prefeita de Cumaru do Norte